

Procuradoria Jurídica

LEI MUNICIPAL Nº. 2033 de 23 de Setembro de 2021.

“DÁ DENOMINAÇÃO Á PISTA DE CAMINHADA LOCALIZADA NA AVENIDA ANTERO LEMES DA SILVA, NO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS “PISTA DE CAMINHADA PROFESSOR CARLOS TADEU HENRIQUE DO CARMO”.

A Prefeita Municipal de Sidrolândia , Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A pista de caminhada localizada na Avenida Antero Lemes da Silva, no Município de Sidrolândia/MS, fica denominada de “Pista de Caminhada Professor Carlos Tadeu Henrique do Carmo”.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário .

Sidrolândia - MS, 23 de Setembro de 2021.

Vanda Cristina Camilo

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Patricia Caniza Reche